



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PRAÇA PÚBLICA AO AR LIVRE NO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, EM ÁREA INSTITUCIONAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, LOCALIZADA EM FRENTE À ESCOLA JOÃO XAVIER, AO LADO DO LOTEAMENTO MIRANTE DO SOL.

JUSTIFICATIVA:

A proposta é que o espaço seja destinado à implantação de uma praça com brinquedos para crianças, além de área de lazer e convivência para a comunidade, proporcionando um ambiente adequado para recreação, integração social e qualidade de vida dos moradores.

A criação desse espaço atenderá uma demanda da comunidade local, especialmente de famílias e crianças, contribuindo para o bem-estar social e o uso adequado da área pública.

Apresentação: 30 de janeiro de 2026.

Plenário, 5 de fevereiro de 2026.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos